



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS  
Divisão de Contratos



**TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 6/2021 - DICONTE (11.01.11.03)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Dourados-MS, 23 de abril de 2021.**

**1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 7/2020 FIRMADO ENTRE FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS - UFGD E A EMPRESA LIDERANÇA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE JARDINAGEM E ROÇADA.**

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, representada por seu Reitor Pró-Tempore, observado o disposto na Lei nº. 8.666/93 e considerando o contido no Processo nº 23005.002969/2018-16, resolve APOSTILAR o Contrato nº 7/2020, firmado com a empresa LIDERANÇA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA, conforme cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DAS DESIGNAÇÕES SIMPLIFICADAS**

Adotam-se neste Termo de Apostilamento as mesmas designações simplificadas do Contrato ora apostilado.

**CLÁUSULA SEGUNDA - OBJETO**

O presente Instrumento tem como objeto a repactuação do valor contratual em razão da Convenção Coletiva de Trabalho 2021, conforme a NOTA TÉCNICA Nº 97/2021 DICONTE/PRAD de 25/03/2021 ([documento NOTA TÉCNICA Nº 97/2021](#)), anuída pelo Despacho PROAP nº 156/2021 de 27/04/2021 ([documento DESPACHO PROAP Nº 156/2021](#)).

**CLÁUSULA TERCEIRA - REAJUSTE CONTRATUAL**

O disposto no presente Termo de apostilamento representa um reajuste no valor contratado, passando a parcela mensal para o valor de R\$ 292.083,24 (duzentos e noventa e dois mil, oitenta e três reais e vinte e quatro centavos) a partir de 01/01/2021. Assim, o valor global da contratação passa a ser R\$3.445.306,14 (três milhões, quatrocentos e quarenta e cinco mil, trezentos e seis reais e quatorze centavos).

**CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR DO ADITIVO**

O valor acrescido ao contrato decorrente da repactuação de preços é de R\$51.335,72 (cinquenta e um mil, trezentos e trinta e cinco reais e setenta e dois centavos).

**CLÁUSULA QUINTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas decorrentes do reajuste do valor desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, na classificação orçamentária abaixo:

Gestão/Unidade: 11.03

Fonte: 8100000000

Natureza da Despesa: 339039

PI: M20RKG0100N

Nota de Empenho: 2021NE000111

**CLÁUSULA SEXTA - DO FUNDAMENTO LEGAL DO ADITAMENTO**

O presente termo de apostilamento encontra amparo legal no artigo 65, §8º, da Lei 8.666/93.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DA RATIFICAÇÃO**

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições contratuais, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este instrumento.

---

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

Lino Sanabria

Pró-Tempore

*Documento não acessível publicamente*

*(Assinado digitalmente em 23/04/2021 11:59)*

**CRISTIANE STOLTE**

*PRO-REITOR - TITULAR  
CHEFE DE UNIDADE  
PRAD (11.01.11)  
Matrícula: 1668384*

*(Assinado digitalmente em 23/04/2021 13:38)*

**LINO SANABRIA**

*REITOR - TITULAR  
CHEFE DE UNIDADE  
RTR (11.01)  
Matrícula: 433594*

**Processo Associado: 23005.002969/2018-16**

Para verificar a autenticidade deste documento entre em  
<https://sipac.ufgd.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **6**, ano: **2021**, tipo: **TERMO  
DE APOSTILAMENTO**, data de emissão: **23/04/2021** e o código de verificação: **2b23c2303f**